

Acta da sessão ordinaria de 25 de maio de 1939.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, nesta villa de Oliveira do Bairro, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alberto Fernandes do Andrade, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores José Godinho Ferreira de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira Bastos, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Nada aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se a seguinte: Foi presente um officio do Presidente da Junta Municipal de Estradas, comunicando que Sua Excelencia o Ministro das Obras Publicas e Comunicações por despacho de Pres. do concelho, autorizou a execução por administração directa da obra de "pavimentação da Avenida do Bairro Antonio José de Almeida, desta villa. Luteirada. Outro do Presidente da Junta da freguesia de Cucujães, pedindo autorização para a mudança do caueiro da agua que esgota para o terreno que foi cedido á mesma junta para abrigamento do cemiterio parochial. Autorizada a mudança. Um requerimento de Cipriano Martins, desta villa, co-

nunciando que deixou de consumir energia eléctrica no estabelecimento que explorava no Mercado Municipal, e pedindo se proceda á designação da mesma. Deferido. Outro de José Valente Gonçalves, do Coutinho, de Lavradio, já apresentado em sessão de vinte de abril ultimo. Arquivado em vista da informação que diz que o terreno em referencia é pertença da Comissão Cultural. Outro de Manoel Brito Ferreira Brandão, de Cucujães, para abertura de licença sanitária. Deferido em vista da informação que diz que o estabelecimento se enquadra nas melhores condições sanitárias para o fim a que se destina. Outro de Amadeu Batista da Silva Terra, de Silves, de Macinhata da Seixa, Lvo Batista da Silva Terra, do Coutinho do Moimbo e Adalino Ferreira, ambos da freguesia de Vel, já apresentado em sessão de vinte de abril ultimo. Deferido podendo atravessar com a mina o caminho publico dos Moimbo, bem como, na extensão de cento e dezassete metros seguir com a mesma mina pelo caminho do Troviscal a Vel. Póde-se tambem abrir um túnel no terreno baldio ficado obrigado a arrazar-lo com segurança logo que os trabalhos se deem por terminados e não ficando com direito sobre êle, assinando para tudo o termo de responsabilidade. Outro de Antonio de Oliveira Tavares, do Coutinho da Bemposta, para rebocar e pintar a frente da sua casa de habitação. Deferido. Com deposito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outro de Antonio Maria de Oliveira e Silva da Vidigueira, de Lavradio, já apresentado em sessão de onze do corrente. Deferido fazendo a reconstrução da parede que altera o alinhamento existente. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outro de Raimundo Marques da Fonseca das Laus, de Vel, já apresentado em sessão de quatro do corrente. Deferido construindo as escadas e patina por fórmula a não sair do alinhamento em recta pela parede da casa reconstruida. Póde casiar a valleta na largura do portal, devendo esta ficar com a largura e altura sufficiente para dar boa passagem ás aguas pluviais e ficando o casiar

em harmonia com o declive da estrada. Póde também sair a casa da espinha e colocar a rede sobre o muro de vedação do predio por forma a não sair do alinhamento do mesmo muro. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de Lourenço Francisco da Costa, de Valverde, de Lourenço, para construir uma casa no seu terreno sito no referido lugar, á fôrça do caminho publico. Deferido devendo construir a casa por forma que seja respeitada a largura do caminho nos inferior a cinco metros. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de Antonio Dias da Costa da Serrazinha, freguesia de São Martinho da Landra, já apresentando um projeto de onde o corrente. Deferido fazendo a reconstrução das paredes por forma a não sair do alinhamento da casa existente do lado sul e muro de vedação do mesmo predio do lado norte, contiguos á parede a reconstruir. Sobre a parede a reconstruir póde apoiar um alpendre e um curral. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de Joaquim Coelho Bessa, da freguesia de Vila, já apresentando um projeto de vinte e sete de alinhamento. Deferido estabelecer o portal e colocação da cancela em harmonia com o alinhamento em recta pela parede da casa confinante do lado norte. Outros de Antonio Joaquim da Silva, da rua de Santo Antonio, desta vila, para construir uma casa. Deferido devendo respeitar a planta que apresentou e o alinhamento dado pela Direcção das Obras Publicas, Para deposito de materiais vinte metros quadrados. Foi autorisado o pagamento das folhas numero quarenta e seis, do artigo quarenta e seis, quarenta e sete, do mesmo artigo, quarenta e oito, do artigo trinta e sete, quarenta e nove, do artigo quarenta e cinco, cincoenta, do artigo quarenta e seis, em oventa e um do artigo quarenta e cinco e cincoenta e dois do artigo trinta, do pessoal assalariado, respectivamente, na importância de cento e quarenta e nove escudos e cincoenta centavos, cento e um escudos, quarenta e oito escudos,

quinhentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos,
eulto e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos, trezentos e
oitenta e tres escudos e quarenta escudos. Foram autoriza-
dos mais os seguintes pagamentos: A quantia de duzentos es-
cudos, do artigo dezoito, alinea tres, a Maria Carvalho desta
vila, de renda da casa do Posto da Guarda Republicana, do mês
corrente; a quantia de seis centos e vinte e sete escudos e ses-
senta e cinco centavos, do artigo trinta, alinea quarta, a Anto-
nio José Monteiro, desta vila, de arame, ferro e cimento para
captação de agua no Ceiteiro. a quantia de quatro centos e
doz escudos e quarenta centavos, do artigo quarenta e seis, ao
mesmo de cimento e arame para obras no mercado; a qu-
antia de quatro centos e vinte e dois escudos e trinta e cinco cen-
tavos, do artigo trinta, alinea segunda, ao mesmo de cimento
pregos e parafusos para a rede elétrica; a quantia de duzentos
e quarenta e oito escudos e trinta centavos, do artigo dezoito,
alinea doze, a Adelica Forte, desta vila, de indumentaria
para o cortejo folclórico de Aveiro, a quantia de trezentos
escudos, do mesmo artigo e alinea, a António Landido Soares
de Almeida, de serviços de camionete com o rancho da vila
a Aveiro para o cortejo folclórico, a quantia de quarenta e
dois escudos e sessenta centavos, do artigo quinze, alinea pri-
meira, a Miguel Fortes, desta vila, de chamadas no telefone; a
quantia de seis centos e sete escudos e setenta e cinco centavos,
do artigo quarenta e cinco, alinea terceira, a José da Silva Pe-
tiz, de Paucim, de muros de vedação na estrada do Feital, dos
terrenos pertencentes a Emilia Vazente, Albino Quintas, Albino
Raimbo, Maria José e casa de António Nunes; a quantia de oco-
to e dez escudos, do artigo quarenta e tres, alinea primeira, a
Ventura Cardoso, de faculdades de livros para cobrança no mer-
cado. as quantias de mil e duzentos escudos, sete centos escu-
dos, dois mil nove centos e cinquenta escudos, nove centos e
cinquenta escudos, mil e oito centos escudos, quatro centos escu-
dos, quatro centos e cinquenta escudos, trezentos e cinquenta escudos,
quinhentos e setenta escudos, quinhentos escudos, mil escudos;

noventa e cinco escudos, sete e setenta e cinco escudos, mil e sessenta e sete e setenta e cinco escudos, noventa e cinco escudos, oito e cinquenta e cinco escudos, quinhentos e vinte e cinco escudos, mil e sessenta e sete e setenta e cinco escudos, mil e cinquenta e cinco escudos, do artigo quarenta e cinco, alinea terceira, respectivamente, aos Presidentes das Juntas das freguesias de: Carregosa, Cesar, Cucujães, Fajões, Laurens, Maciãna de Samos, Macinhata da Seiva, Madail, Nogueira do Prado, Oliveira de Azucis, Ossela, Palmaz, Piedelo, Ribeiro da Bemposta, São Martinho da Sandra, Santiago de Riba-Uel, Travanca, Uel e São Roque, de parte da Persecução provavel que lhes deve caber pela dotação annual tal para obras de melhoramentos; a quantia de vinte e sete e setenta e cinco escudos, do artigo setenta, ao doutor Antonio Maria Soares Pinto dos Reis, desta vila, de envolumentos que lhe pertencam como juiz das execuções fiscaes administrativas; a quantia de quatro e sessenta e seis escudos e noventa e cinco centavos, do artigo setenta e um, a Abel José de Ribeiro, desta vila, de envolumentos que lhe pertencam como escriptor das execuções fiscaes administrativas; a quantia de vinte e cinco e noventa e cinco centavos, do artigo setenta e dois, a Antonio Soares Pereira, desta vila, de envolumentos que lhe pertencam como official das execuções fiscaes administrativas; a quantia de sessenta e sete e cinquenta e cinco escudos, do artigo quarenta e seis, a Antonio Ferreira dos Santos, de Macinhata da Seiva, de quinze metros de arca para a parede lateral ao mercado, lado nascente.

Não havendo mais assumto a tratar o Presidente encerram a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim, Antonio Maria Soares Pinto dos Reis, Chefe da Secretaria que a subscreevi.

Ante mim e meus escrivães
 João Pereira da Costa
 José Pedro da Oliveira de Baator
 Manuel Alves da Costa Junior

Manuel de Oliveira Costa

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis